



AS REPRESENTAÇÕES DO FEMININO NO IDEÁRIO DO MATRIMONIO EM PORTUGAL NO BAIXO MEDIEVO

Laila Lua Pissinati
Graduanda em História - UFES

RESUMO: Na sociedade portuguesa do século XV, a situação da mulher e do homem eram claramente distintas. Havia relativa liberalidade para a satisfação dos desejos masculinos, desde que fossem preservadas as mulheres de status elevado. Contudo, as mulheres pertencentes a estamentos inferiores poderiam ser seduzidas e tornadas barregãs. Embora a desigualdade de gêneros seja anterior ao cristianismo, o discurso cristão foi fundamental para a propagação da misoginia. A Igreja estabeleceu uma dualidade entre o homem (razão e mente) e mulher (corpo e desejo). Havia a ideia, de que a mulher levava o homem ao pecado, pois ela era sempre comandada pelos desejos da carne, e, logo, estava distante do espírito de Deus. O matrimônio que era considerado sagrado e indissolúvel, era, ao mesmo tempo, tido como pecaminoso, uma canalização aos desejos. Levava-se em conta os interesses econômicos, políticos e sociais do casamento, uma espécie de acordo interfamiliar, não importando os laços afetivos dos cônjuges. Por meio da análise das crônicas produzidas no período proposto, esse artigo analisará os discursos da Igreja Católica, que permeavam aquela sociedade, sobre a moral da mulher e sua sexualidade, bem como seu lugar dentro do matrimônio.

Palavras chaves: Mulher; Casamento; Igreja Católica; Moralidade; Baixo Medievo.

ABSTRACT: In Portuguese society of the fifteenth century, the situation of women and men were clearly distinct. There was relative liberality to satisfact male desires, as long as high status women were preserved. However, women that belonged to lower strata could be seduced and made concubine. Although gender inequality pre-dates Christianity, Christian discourse helped to spread misogyny. The Church established a duality between man (reason and mind) and women (body and desire). There was the idea that the women led men to sin, for she was always driven by the desires of flesh, and there for was far from the spirit of God. Marriage,

that was considered sacred and indissoluble, was also considered sinful, a conduit to desire. It took into account the economic, political and social interests for wedding, a kind of interfamilial agreement, no matter the emotional ties of the couple. Through the analysis of the chronicles produced in the proposed period, this article will analyze the Catholic Church speeches which permeated that society, on moral of women and their sexuality, as well as its place in marriages.

As sociedades humanas são coagidas naturalmente a reproduzirem sua espécie, bem como todos os organismos vivos (DUBY, 1989). No período medieval, esse desejo natural e coletivo do indivíduo de perpetuar a sua espécie perdia espaço para os interesses individuais da procriação de uma linhagem. No entanto, as sociedades ocidentais cristãs estavam organizadas sobre o antagonismo entre carne e espírito. O corpo, os prazeres da carne e tudo relacionado a ele, segundo a teoria da Igreja, era a fonte de maldição. Quem estivesse sobre os comandos da carne, estava distante do espírito de Deus. Assim, mesmo o casamento sendo considerado sagrado e indissolúvel – como o casamento de Cristo com a Igreja – ele era, em contrapartida, considerado pecaminoso, uma canalização aos desejos da carne.

O matrimônio era exercido apenas para uma perpetuação da espécie e as relações sexuais só eram permitidas dentro dele. As Escrituras estipulavam o que era permitido no âmbito conjugal, principalmente no que diz respeito ao sexo. Baseado em um trecho de Gênesis, que diz “e serão dois numa só carne”, a união é considerada perpétua e indissolúvel. O divórcio só era aceito em caso de prostituição, que era rigorosamente proibida. Entretanto, o divórcio era realizado em casos de necessidades e interesses políticos. Sabe-se que após a Reforma Gregoriana, a Igreja enfatizou a proibição das relações incestuosas, contudo, sabe-se ainda, que dentro das casas reais da Península Ibérica, os casamentos entre pessoas de uma mesma família eram frequentemente realizados para que aquela linhagem fosse conservada.

As famílias nobres de Portugal levavam em conta os benefícios políticos, econômicos e sociais que o casamento poderia gerar, não importando os laços afetivos dos cônjuges. O matrimônio era uma espécie de acordo interfamiliar. Tudo indica que quanto maior fosse o poder e a riqueza da família, mais ela intervia no

rumo de seus integrantes na formação do matrimônio (FELDMAN, 2008). Alguns jovens, contrariando suas famílias, realizavam o chamado casamento “clandestino” ou “casamento a furto ou de juras” (SERRÃO, 1961-1971). Assim realizou-se o casamento de D. Fernando I com D. Leonor Teles, descrito em uma das crônicas elaboradas no século XV. Em famílias de estamento inferiores esse controle do matrimônio não era exercido, via de regra, uma vez que essas relações não envolviam interesses adjacentes.

A organização social girava em torno da família essencialmente patriarcal. As decisões eram tomadas em conjunto familiar. Dentre os poderes da família, estava o direito de determinar com quem os membros daquela casa deveria se casar. Os futuros noivos participavam da decisão, porém, quase não havia peso em suas opiniões. Além disso, os argumentos de afeição, afinidade e amor de nada importavam.

A instituição familiar era tão sólida que a existência de filhos ilegítimos e de barregãs não a abalava em nada. Grande era a flexibilidade no que diz respeito as relações extraconjugais de membros masculinos do clã familiar. A honra da família era coletiva, dessa forma, toda a família era envolvida no casamento. Via de regra, o novo casal vivia sobre o mesmo teto da família do noivo. A mulher recém casada agora fazia parte da casa de seu cônjuge. Todavia, se fosse o caso de a casa da esposa não possuir herdeiros do gênero masculino, sendo ela filha primogênita, seu esposo herdaria a casa do sogro, e o filho dessa união, receberia o nome da família materna para que assim aquela linhagem se mantivesse. Tudo isso era previamente acordado. (FELDMAN, 2008, p. 72 e 73)

Os casamentos de cunho político eram dominantes entre a classe nobre. A maioria dos casamentos se davam entre infantes portugueses e membros da casa real castelhana. Em seguida, vinha os casamentos entre membros da casa real portuguesa e membros da alta nobreza de Portugal, diretamente ligados à casa real (FELDMAN, 2008, p. 82 e 83).

Antes do século XII, quem escrevia sobre as mulheres, eram, em geral, membros do clero, indivíduos que viviam fechados nos mosteiros, separados do mundo feminino pelo celibato. Sem saber nada sobre as mulheres, as representavam como

imaginavam, com medo e estranheza. Nesses relatos acerca da mulher, elas eram apontadas como inimigas, uma fonte de maldição para os homens, sempre inferiorizadas.

Santo Isidoro de Sevilha julgou a palavra “feminina” como oriunda da palavra grega *fos*, cujo significado é força que queima, por conta do forte desejo sexual que se atribuía ao sexo feminino (FONSECA, 2009). Acreditava-se que o pecado entrou no mundo por meio da mulher e de sua sexualidade. Isto é, a sociedade medieval via a natureza feminina e tudo relacionado a ela como perverso e pecaminoso. Laqueur reforça que “o lugar-comum da psicologia contemporânea – de que o homem deseja o sexo e a mulher deseja relacionamento – é a exata inversão das noções de pré- iluminismo, que desde a antiguidade, ligava a amizade aos homens e a sensualidade às mulheres” (2001).

Por conta do discurso da Igreja a respeito das mulheres, construído ainda no período clássico, a sociedade portuguesa em fins da Idade Média temia a sexualidade feminina de tal forma que levou os próprios clérigos a viverem sob um estatuto de celibato e castidade, reclusos da presença feminina. A teoria clerical admitia o ato sexual apenas para a procriação, afirmando, assim, o domínio do homem sobre a mulher. Segundo Aristóteles,

A fêmea sempre fornece o material, o macho fornece o que molda, pois esse é o poder que nós dizemos que eles possuem, isso é o faz deles macho e fêmea... enquanto o corpo é da fêmea, a alma é do macho. Os princípios de macho e fêmea podem ser considerados, primeiro antes de tudo quanto às origens da geração; o primeiro contém a causa eficiente da geração e o último a causa material." (apud SILVA e MEDEIROS, 2013)

Jacques Le Goff, em o Imaginário Medieval, cita uma passagem de Coríntios 1:07 que diz “Digo aos solteiros e as viúvas que é melhor permanecerem no mesmo estado que eu. Mas, se não aguentarem, casem-se, por que mais vale casar-se do que abraçar-se. (...) Por tanto, quem casa a filha faz bem, mas quem não casa, faz melhor”. Tal passagem revela o caráter pecaminoso que se atribuía ao casamento. Essa instituição oferecia um status legal a uma atividade que se aproximava da ilegalidade. Releva também o valor espiritual que possuíam as virgens, assimiladas ao símbolo da Virgem-Maria, mãe de Cristo, pois essas não conheciam os desejos da carne e assim, estavam mais próximas do espírito de

Deus, no topo da lista que levava ao Paraíso. Duby ressalta que,

“Para a moça, o que se exalta e o que toda uma teia de interditos procura cuidadosamente garantir é a virgindade e, no que diz respeito à esposa, a fidelidade.” (DUBY, 1989)

A Igreja defendia o refúgio em conventos para as mulheres solteiras. Porém, o pecado não estava apenas no ato sexual, mas no simples desejo, pensamento e na própria natureza sexual feminina.

A percepção do mundo se dava através do texto sagrado, sobretudo no livro de Gênesis. A interpretação dos textos bíblicos atribuída aos teólogos da Igreja, como Agostinho e Ambrósio, sobre a criação da mulher foi incessantemente reproduzido ao longo do período medieval. A primeira versão da Criação diz que, Deus criou “o homem à nossa imagem, à nossa semelhança”, ou seja, “homem e mulher” (Gênesis, I, 26-27), é deixada de lado. Os clérigos elegeram e disseminaram a segunda versão onde Eva foi modelada a partir da costela de Adão (LE GOFF E TRUONG, 2006). Para Le Goff, a desigualdade original da mulher nasce, portanto, da interpretação clerical misógina da criação dos corpos.

Uma interpretação sobre a história de Adão e Eva, coloca Eva como um “arrependimento” do Criador e justifica a dominação masculina. O objetivo inicial de Deus era criar um homem, um ser andrógino, assexuado. Em seguida, preferiu criar uma mulher para que fizesse companhia a esse homem. Subtende-se daí que a mulher ocupa um lugar secundário na Criação, sendo assim, está sujeita ao homem, visto que sua razão existencial é a de lhe fazer companhia. Adão foi quem deu um nome a Eva, o que significa que ela é uma criação imperfeita, e só se torna perfeitamente acabada assim que Adão lhe concede um nome. Além disso, ato de nomear, confere a ideia de tomada de posse. Contudo, o pensamento de Santo Tomás de Aquino, vai de encontro a essa ideia, pois ele defende que Eva seria igual a Adão, por ter sido criada a partir da costela dele, e não dos pés para ser inferior e nem mesmo da cabeça para ser superior. Ao criá-la do meio do corpo de Adão, Deus preconizava que ela seria igual a Adão. (SILVA e MEDEIROS, 2013, p. 8)

A relação da mulher com o pecado e o sexo se torna um estigma e uma carga de culpa das mais variáveis possíveis. Le Goff afirma que ela paga na sua

carne a transformação dos teólogos do pecado original em pecado sexual. A sua natureza biológica é diminuída, já que a “incultura científica da época” (LE GOFF E TRUONG, 2006) desconsidera a ovulação, considerando apenas o sexo masculino responsável pela fecundação.

Durante a Idade Média, a Igreja Católica determinou os papéis sociais dos gêneros a partir do controle sobre o corpo feminino (TEDESCHI E SILVA, 2011). O corpo humano era, segundo a teologia medieval, bipartido: a parte superior (razão e espírito) estaria do lado masculino, enquanto a parte inferior (corpo e carne), do lado feminino (LE GOFF E TRUONG, 2006). Havia a ideia, propagada pelo clero, de que a mulher levaria o homem ao pecado e à fornicação, pois ela estaria sempre comandada pelos desejos da carne, e não pelo racional e espiritual. Essa disposição de gêneros coincide com a forma em que a sociedade estava estruturada, o antagonismo entre carne e espírito. O domínio sobre as mulheres na sociedade medieval fazia-se necessário pois para que elas pudessem existir seus corpos deveriam ser controlados e subjugados à religião, logo, a autoridade masculina.

A mulher, em geral, era sempre controlada por um indivíduo masculino. A alocação do pecado original, como fruto do comportamento feminino, sugere que o homem deva controlar a mulher. Quando solteira, vivia sobre o controle de seu pai, e em sua ausência, de um irmão mais velho, ou do homem mais próximo responsável pela família. Depois de casada era controlada pelo marido. E caso ficasse viúva, era dominada pelo filho mais velho ou então pelo chefe daquela linhagem que agora ela pertencia. O casamento e a maternidade era um meio de controlar a feminilidade. O matrimônio concedia ao marido o poder sobre o corpo da mulher, segundo a lei do casamento, na qual se acreditava ter sido instituído por Deus. A lei proibia a esposa de negar-se ao marido, para evitar que este se entregasse a fornicação (MAZIOLI, 2013).

O homem não poderia jamais excitar a mulher, não podendo ela sentir nenhum prazer com a relação sexual, pois esse tipo de relação era permitido apenas para a procriação (MAZIOLI, 2013), principalmente, as casadas, por serem submissas, não deveriam sentir esse prazer, pois eram consideradas o próprio diabo caso sentissem. É difícil pensar em como a mulher casada poderia ter uma vida santa,

uma vez que ela vivia sobre a prática do ato sexual, já que uma de suas funções era a maternidade. A salvação para ela seria um resgate. Nesse âmbito, a visão que se tinha da mulher é de que ela teria sido feita para procriar, gerar filhos homens, herdeiros de seus maridos. A boa esposa medieval deveria respeitar os sogros, honrar a mãe de sua nova família, segundo manda as sagradas escrituras, ser uma boa mãe e mulher fiel, e uma dona de casa cuidadosa.

Desde a antiguidade, a mulher é submissa ao homem, caso contrário, eram vistas como prostitutas, pela sociedade, poderiam ser interpretadas como desafiadoras dos princípios morais no contexto social e da Igreja Católica. (SILVA e MEDEIROS, 2013, p. 14 – 15)

Há relativa liberalidade para a satisfação do desejo masculino, desde que respeitadas certas normas, nas quais a hierarquia, a preservação das mulheres de estirpe nobre ou status elevado fosse mantida. As mulheres dos estamentos inferiores poderiam ser facilmente seduzidas e tornadas barregãs, se, e caso os homens associados ao poder obtivessem seus favores carnavais.

Desde cedo, a educação que era dada às filhas dos nobres girava em torno de servir ao homem. Aprendiam a ler com a finalidade de distrair e entreter os seus maridos guerreiros que descansavam; e no âmbito religioso, tinham de zelar pela salvação do marido e da família. De alguma forma, todas as mulheres deveriam dedicar-se a servirem a um marido. Entretanto, a regra era que apenas o filho sucessor deveria se casar e gerar prole, para conservar a integração dos bens daquela família. Os outros filhos nobres, deveriam se dedicar à guerra ou à atividade clerical, sem casar e gerar descendência. Tal regra gerava um problema para as mulheres medievais que condicionavam as suas vidas a encontrar um bom casamento, e se dedicavam a isso. As mulheres que não alcançassem esse objetivo, a Igreja indicava o celibatário. Vale lembrar, que pelo modelo criado pelo cristianismo, a virgindade estava no topo do modelo de perfeita feminina (MAZIOLI, 2013).

A nobre senhora, esposa do chefe da casa, tinha a função de ficar em casa e dela cuidar, dirigindo as servas. Havia um grande cuidado com a figura da senhora, ela só saía de casa vestindo um véu na cabeça para esconder os cabelos. A divisão da sociedade medieval era totalmente masculina e organizada em termos funcionais: padres, guerreiros e camponeses, isto é, os que rezam, os que lutam e

os que trabalham. As mulheres não constituíam nenhuma dessas divisões, elas eram esposas daqueles que rezam, lutam, ou trabalham, em condição de total submissão, os servindo no desempenho de suas funções (MAZIOLI, 2013).

Todo esse reducionismo do corpo feminino somado aos discursos clericais que permeavam aquela sociedade, reforçaram e propagaram a misoginia durante a Idade Média e serviram de base para atitudes intolerantes na cultura do homem ocidental. A mulher era vista como um ser inferior, alocada à margem da sociedade, sendo subjugada aos domínios de um homem e controle eclesiástico.

Referências Bibliográficas

BÍBLIA. **A Bíblia Sagrada**. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

DUBY, Georges. **Idade Média, Idade dos Homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo: Cia das letras, 1989.

FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e Bastardos**: as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do XV. Vitória: EDUFES, 2008.

FONSECA, Pedro Carlos Louzada. Vozes da misoginia medieval: Aristóteles disseminado em Santo Isidoro de Sevilha, Santo Anselmo e São Tomás de. In: **NOTANDUM 21**. Ano XII - N. 21, 2009.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo**: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LE GOFF, Jacques. **O Imaginário Medieval**. Coleção Nova História. Editora Estampa. 1994.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MAZIOLI, Anny Barcelos. A problemática da efetividade das imposições clericais: o controle da carnalidade, do feminino e do laicato no baixo-medievo cristão. In:

Encontro Internacional de História UFES – PARIS-EST: Memória, traumas e rupturas. Vitória, 2013. Não publicado.

SANTOS, Dulce Oliveira Amarante dos. **O corpo dos pecados:** as representações femininas nos reinos ibéricos. *Textos de História (UnB)*, Brasília, v. 9, n.1/2, p. 13-30, 2001.

SERRÃO, Joel. **Dicionário da História de Portugal.** Lisboa: Iniciativas, 1961-1971.

SILVA, André Candido; Medeiros, Marcia Maria. **Sexualidade e a História da mulher na Idade Média:** a representação do corpo feminino no período medieval nos séculos X a XII. *Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD)*, v. 7, 2013, p. 1-16.

TEDESCHI, Losandro Antonio; SILVA, André Candido Da. A sexualidade reprimida: uma análise do feminino na perspectiva de Jacques Le Goff (XII). In: *X semana da mulher*, 2011, Marília. **X semana da Mulher:** educação, gênero e movimentos sociais. Marília: UNESP, 2011, p. 274-282.